

PORTARIA Nº CGJ- 07/2015-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os festejos da Lavagem do Bonfim e considerando o expediente recebido dos Cartórios localizados no percurso da festa, consoante PA nº. TJ-ADM-2015/00965,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente dos Cartórios a seguir indicados, no dia 15 do corrente mês e ano.

- 1º Ofício de Registro de Imóveis
- 2º Ofício de Registro de Imóveis
- 4º Ofício de Registro de Imóveis
- 5º Ofício de Registro de Imóveis
- 1º Ofício de Notas
- 2º Ofício de Notas
- 8º Ofício de Notas
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Conceição da Praia
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Nazaré
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito do Paço
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Santana
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de São Pedro
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Vitória
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Penha
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Plataforma
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Paripe
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Periperi
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais dos Mares

Secretaria da Corregedoria 12 de janeiro de 2015.

DES. JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA